

Em Sepção de 8 de Julho de 1822, foi lido, e apresentado pelo Sr. Deput. Ver-
queiro. *sempre 2.ª leitura*

58

Tendo dito, e repetido, o Sr. Deputado Sr. Moura
nesta Augusto Congresso q' a Capital da Monarquia seria
sempre em Portugal, e nunca no Brasil; e q' se o Brasil
não quer unirse com esta condição q' se separar, ja,
e q' seus Deputados podem retirar-se, porq' nem elle,
nem outro algum Portuguez de Portugal, consentira
em tempo algum q' a Sede da Monarquia ^{saia de} saia do
Reino: proposições, q' sendo apoiadas por mto. Sr. Mem-
bros, Represent. de Portugal, e excluindo as razões de
utilid. geral, pelas quaes privativamente se deve de-
terminar o centro da Monarquia, são injeridas
ao Reino do Brasil, q' gozando, e devendo gozar de
igualdade de dir.º, é reputado perpetuam. inhabil
para ter dentro de si, como ja teve, a Sede da Mo-
narquia.

Os abaixo assignados não podendo tolerar
q' os dir.ºs do Brasil sejam atacados com tão no-
toriosa injustiça, sem entrarem, nem pretendarem entrar
na questão „ onde convem, ou convirá p.º futuro ser a
sede da Monarquia „ desaprovar solemnem.º a proposi-
ção do Sr. Moura, e requerem q' o Soberano Con-
gresso a desaprove igualm.º, como injusta, e injerida
ao Reino do Brasil, declarando q' o Brasil tem
igual direito, q' Portugal, á Sede da Monarquia.
Eqd.º o Sr. Congresso haja de ratificar a exclusão
pronunciada pelo Sr. Moura, requerem os abaixo
assignados lhes seja permitida retirar-se de
esta Soberana Assembl.ª conforme a inti-
mação do Sr. Sr. Moura.

Ant.º Carlos de Br.º de Br.º de Br.º
Feliciano de Br.º de Br.º de Br.º
Joze Feliciano Fernandes Pinheiro
Augusto de Br.º de Br.º de Br.º
Antonio Manoel da Silva de Br.º
Diogo Antonio de Br.º de Br.º